

REDUÇÃO DO NÚMERO DE CIGARROS DURANTE INTERNAÇÃO PSQUIÁTRICA: INTERVENÇÃO OU PUNIÇÃO?

Renata Marques de Oliveira¹, Antonia Regina Ferreira Furegato²

Introdução: Existem no mundo aproximadamente 1,3 bilhões de usuários de tabaco e a cada ano morrem mais de seis milhões de pessoas em decorrência dessa prática. De modo a auxiliar os países no controle do tabagismo, a Organização Mundial da Saúde (OMS) instituiu, em 2008, uma política de saúde para combater o tabagismo (MPOWER). Uma das ações previstas nesta política é a proteção da população contra a fumaça do tabaco, a qual resultou na proibição do tabagismo em ambientes coletivos fechados, respaldada, no Brasil, pela lei 12.546/2011. Essa proibição vem interferindo no cuidado prestado nos serviços psiquiátricos, especialmente naqueles destinados à internação. Antes, o uso de cigarros nesses serviços era incentivado a fim de controlar o comportamento dos pacientes e facilitar o convívio. A nova medida impõe aos profissionais a necessidade de mudança de condutas e de descoberta de novos recursos para lidar com os conflitos da internação. Tendo em vista que a proibição legal do fumo nos ambientes coletivos é recente no Brasil, a redução do número de cigarros, durante a internação psiquiátrica e seu impacto no contexto do cuidado ainda é pouco investigada. Assim, este estudo visa proporcionar, a partir da perspectiva dos portadores de transtorno mental, uma compreensão sobre a limitação do uso de cigarros durante sua internação psiquiátrica, contribuindo para o conhecimento de aspectos que ajudem a implementar o cuidado de enfermagem e demais procedimentos técnicos da área da saúde. **Objetivo:** Identificar a percepção dos portadores de transtorno mental, fumantes, sobre a redução do número de cigarros durante a internação psiquiátrica. **Metodologia:** Estudo exploratório realizado numa unidade de internação psiquiátrica de hospital geral, público estadual, do interior paulista. Critérios de inclusão: diagnóstico de transtorno mental e comportamental e uso atual de tabaco. Critérios de exclusão: menores de 15 anos de idade; diagnóstico de retardo mental; usuários de álcool e outras drogas sem comorbidades psiquiátricas; pessoas sem preservação das funções mentais básicas (cognição, pensamento e percepção). Foi selecionada uma amostra probabilística aleatória simples (precisão de 95%, erro de 10%) composta por 270 portadores de transtorno mental, internados na unidade. Dos 270 sujeitos, 96 declararam-se tabagistas, compondo a amostra deste estudo. Durante o período da coleta dos dados (agosto de 2010 a fevereiro de 2012), a equipe multidisciplinar da unidade psiquiátrica decidiu alterar a regra de acesso dos pacientes ao cigarro. Isso interferiu na distribuição dos sujeitos, visto que os 96 portadores de transtorno mental, fumantes, que haviam sido estimados pelo cálculo amostral, foram naturalmente divididos em dois grupos (grupo 1 e grupo 2). O período em que ocorreu a internação e, conseqüentemente, a regra de restrição vigente, foi o que determinou a distribuição dos sujeitos em cada um dos grupos: G1 e G2. G1 – composto por 34 portadores de transtorno mental, fumantes, internados no início deste estudo, quando era permitido um cigarro a cada hora, no período das 8 às 22 horas, desde que os pacientes fumassem no banheiro de seus quartos. G2 – constituído por 62 portadores de transtorno mental, fumantes, internados quando a regra de restrição foi modificada, passando a ser permitido fumar na área externa da enfermaria apenas em seis horários predeterminados (7:30hs, 9:30hs, 12hs, 14:30hs, 16:30hs e 18:30hs), sendo dois cigarros no primeiro e no último horário e um cigarro nos demais horários, ou seja, oito cigarros por dia. Para a coleta dos dados, foi utilizado o “Instrumento de Identificação de

¹ Enfermeira. Associada efetiva da ABEN. Doutoranda do Programa de Enfermagem Psiquiátrica da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP/USP). renatamarques@ymail.com

² Enfermeira. Associada efetiva da ABEN. Professora Titular do Departamento de Enfermagem Psiquiátrica e Ciências Humanas da Escola de Enfermagem de Ribeirão Preto (EERP/USP). furegato@eerp.usp.br

Tabagistas em Unidade Psiquiátrica de hospital geral – ITUP”, elaborado para este estudo, composto por questões estruturadas e semiestruturadas. Estudo aprovado por Comitê de Ética em Pesquisa (EERP/USP 1173/2010). Os sujeitos assinaram duas vias do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (TCLE). As entrevistas foram gravadas e transcritas e o conteúdo organizado em categorias temáticas, discutidas com base na literatura científica. **Resultados e discussão:** A maioria dos portadores de transtorno mental, fumantes, deste estudo era do sexo feminino (61,5%) e tinha diagnóstico de transtorno mental severo (80,2%) – esquizofrênico, do humor e da personalidade. As falas dos 96 sujeitos revelam opiniões divergentes sobre a restrição ao tabagismo na internação psiquiátrica. Embora a maioria dos portadores de transtorno mental do grupo 1 (internados quando era permitido um cigarro a cada hora) reconheça a permissão ao uso de cigarros como um direito a ser respeitado, alguns sujeitos admitem a necessidade de aumentar o rigor da regra de restrição, o que está relacionada à identificação do verdadeiro papel da instituição hospitalar (cuidado à saúde), bem como à preocupação com a exposição dos sujeitos não tabagistas à fumaça, visto que os pacientes fumavam na área interna da enfermaria. A necessidade de um lugar arejado para fumar foi contemplada quando houve a mudança na regra de restrição para seis horários predeterminados e o fumo passou a ser permitido somente na área externa da enfermaria. Entretanto, essa regra criou um impasse: a permissão para fumar ao ar livre forneceu maior liberdade aos fumantes do que aos não fumantes. Enquanto os demais pacientes saem da enfermaria para tomar sol somente duas vezes ao dia, os fumantes têm a garantia de sair seis vezes ao longo do dia, o que representa um privilégio, interferindo na motivação do portador de transtorno mental para deixar de fumar. Pacientes motivados a abandonarem o tabagismo voltaram atrás em sua decisão ou declararam fumar em alguns horários mesmo sem vontade a fim de não perder a oportunidade de sair da enfermaria. Uma das principais limitações da mudança da regra de restrição, relatada pelos portadores de transtorno mental do grupo 2, é ter sido imposta como apenas mais uma regra da rotina da enfermaria. A resistência dos sujeitos do grupo 2 em relação à diminuição do número de cigarros foi reforçada com a experiência de sintomas de abstinência nicotínica durante a internação. A falta de apoio e a experiência de sintomas de abstinência nicotínica, percebidas após a mudança na regra de restrição, instigam o questionamento: a redução do número de cigarros na internação psiquiátrica é uma intervenção terapêutica ou punição? Quando a redução do número de cigarros não é acompanhada por medidas de apoio, a linha que separa seu caráter interventivo do punitivo é tênue. O entendimento da restrição como punição pode induzir pacientes para altas a pedido, tal como observado em outros estudos. Apesar das dificuldades da restrição, sujeitos dos dois grupos, reconheceram benefícios, tais como desenvolvimento do autocontrole, descoberta de sua capacidade para deixar de fumar e percepção de sua responsabilidade em relação ao cigarro, uma vez que estão tendo oportunidade de repensar o sentido do tabagismo em suas vidas. A restrição ao tabagismo abre novas possibilidades. Embora a restrição seja uma exigência das políticas de saúde, a mesma pode ser uma ferramenta para os enfermeiros proporem ações ao Projeto Terapêutico Individual, respeitando as necessidades dos portadores de transtorno mental. **Conclusão:** Alguns sujeitos entendem a mudança na política de saúde sobre o tabagismo como punição enquanto que outros percebem a oportunidade de repensarem o papel do cigarro em suas vidas. O enfermeiro tem uma nova questão para repensar o cuidado ao portador de transtorno mental fumante.

Descritores: Tabagismo; Política de Saúde; Enfermagem Psiquiátrica; Saúde Mental.

Eixo II – Questões antigas e novas da pesquisa em enfermagem.

Área temática – Políticas e Práticas em Saúde e Enfermagem.

Concorrente ao prêmio “Edith Magalhães Fraenkel”.